



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 049, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Letícia de Cássia Aguilera, do Cargo em Comissão de Chefe de Licitações Municipais, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, Letícia de Cássia Aguilera, portadora do RG nº 48.958.965-0, CPF nº 418.877.978-07, PIS/PASEP nº 20610280001, do cargo em Comissão de Chefe de Licitações Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de março de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5321, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.065	Operação do Aterro Sanitário	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.065	Operação do Aterro Sanitário	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de março de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2022

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.111/2022

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.109/2021, Pregão Presencial nº 06/2022, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 08/2022 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 20/2022, em favor da empresa:

MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Itens: 01, 02, no valor total de R\$ 36.580,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 20/2022, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 17 de março de 2022. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.111/2022 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 08/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 08/2022 autorizando desde já a convocação para as assinaturas dos termos contratuais com a empresa conforme segue:

MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Vista Alegre do Alto, 17 de março de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal